

**PORTARIA Nº 4.343/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exclui o aeródromo privado Reserva Acurizal (SSZM) do cadastro de aeródromos.

**A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.571661/2017-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo privado Reserva Acurizal (SSZM), localizado em Corumbá/MS, do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.614/SIA, de 27 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2010, Seção 1, página 6.

**BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO**